

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 247/2016 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 247/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任蕭錦雄替代呂開顏，代表澳門理工學院擔任統計諮詢委員會委員職務，而江軍為候補代表，任期至二零一七年三月十日。

1. É nomeado como vogal da Comissão Consultiva de Estatística, em representação do Instituto Politécnico de Macau, Siu Lam Carlos, em substituição de Loi Hoi Ngan, e as funções do vogal suplente serão exercidas por Jiang Jun, até 10 de Março de 2017.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零一六年七月十一日

11 de Julho de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 248/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 248/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、第24/2014號行政長官批示第一款(二)項修改如下：

1. A alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2014, passa a ter a seguinte redacção:

“(二) 委員——陳惠貞，及候補委員梁鍵璋，代表財政局；”

«2) Vogal — Chan Wai Cheng e, como suplente, Leong Kin Cheong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;»

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一六年七月十一日

11 de Julho de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 249/2016 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 249/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第4/2007號行政法規《樓宇維修基金》第五條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2007 (Fundo de Reparação Predial), o Chefe do Executivo manda:

一、委任Carlos Alberto Nunes Alves為樓宇維修基金行政管理委員會財政局代表之正選委員。

1. É nomeado Carlos Alberto Nunes Alves, para o cargo do vogal efectivo em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, para o Conselho Administrativo do Fundo de Reparação Predial.

二、本批示自二零一六年六月三十日起產生效力。

二零一六年七月十二日

行政長官 崔世安

第 250/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任自二零一六年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一六年七月十四日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年七月十二日之批示：

康偉——根據第148/2001號行政長官批示第一款(一)項及第二款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任澳門特別行政區駐北京辦事處主任，自二零一六年七月二十五日起為期一年。

二零一六年七月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年六月十三日之批示：

黃丹妮——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 30 de Junho de 2016.

12 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2016.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

14 de Julho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Julho de 2016:

Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1, alínea I), e 2, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2001, e dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), por possuir experiência e competência profissionais adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 25 de Julho de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Julho de 2016. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2016:

Wong Tan Nei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo